



GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 1362/2020 de 27 de Fevereiro de 2020**

**“DENOMINA VIA ORA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL,  
LOCALIZADA NA SEDE, NESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada **RUA DARCY CARVALHO PARENTE**, a via ora sem denominação oficial, localizada na área do bairro Sebastião Gomes Parente, na sede deste Município.

Parágrafo único: a via alvo desta denominação tem início na CE-187, margem esquerda na saída para Ibiapina, seguindo rumo nascente.

Art.2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE., em 27 de Fevereiro de 2020.**

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**Prefeito Municipal de Ubajara**